

## PORTARIA COREN-PE Nº 1123/2024

*Designa conselheira secretária interina para participar do I Fórum Nacional de Políticas e Práticas para inovação em Saúde, em Fortaleza – CE, no dia 27/09/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1838/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Secretária Interina, Ana Paula Ochoa Santos, para participar do I Fórum Nacional de Políticas e Práticas para a Inovação em Saúde, no Centro Universitário Estácio do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 27/09/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0094/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2024.